SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 1/2021-PREST-CONTAS-SERGAS
ENTIDADE: SERGIPE GÁS S.A.
GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº Nº 62/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, do Sergipe Gás S/A – **SERGAS,** vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - **SEDETEC,** referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, citados no Rol dos Responsáveis, às fls. 5 a 6, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do **SERGAS**, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/03/2021, através do e-doc, apresentado de forma digital, composto por 01(um) volume, contendo inicialmente 324 páginas, numeradas de 01 a 324, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos

e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto Nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Banco do Sergipe Gás S/A – **SERGAS**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças e da Gerência de Contabilidade dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 11, inciso I, alínea "b" da mesma Instrução, consta às fls. 5 a 6, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 311 a 322 e 362 a 384, conforme o Art. 11, inciso I, alínea "i" item 3 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Pronunciamento do Secretário de Estado

O "Pronunciamento do Secretário", da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, a qual esta Entidade está vinculada, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 299 na forma do Anexo XVII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.4 – Do Relatório da Administração

O "Relatório da Administração" sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 281 a 294, conforme estabelece o Art.11, inciso I, letra c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 7, na forma do Anexo V, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea "d", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o "Plano de Providências Permanente – PPP", as recomendações e/ou solicitações formuladas, pelos Órgãos de Controle, foram atendidas, pois consta no referido documento que a

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

situação, em 31/12/2020, encontra-se regular.

2.6 – Do exame dos Demonstrativos Econômico-Financeiros

2.6.1 – Balanço Patrimonial

De acordo com a Lei 6.404/76 (artigos 176 a 182 e artigo 187) e NBC T 3.2, o Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, pelo Passivo e pelo Patrimônio Líquido.

O Balanço Patrimonial, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 238, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

Balanço Patrimonial – R$ 1.000,00					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
CIRCULANTE	103.923	23.540	CIRCULANTE	37.577	13.943
NÃO CIRCULANTE	46.395	44.234	NÃO CIRCULANTE	1.267	1.130
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.474	52.701
TOTAL	**150.318**	**67.774**	**TOTAL**	**150.318**	**67.774**

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo Total, compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade; cujo total, em 31/12/2020, atingiu o valor de **R$ 150.318**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o Ativo Total sofreu um acréscimo de **R$ 82.544**, equivalente a 121,79%.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R$ 103.923**, representando 69,14% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante compreende todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R$ 46.395**, representando 30,86% do Ativo Total.

d) O Passivo compreende as origens e aplicações de recursos representados pelas obrigações para com terceiros. Em 31/12/2020, o Passivo Exigível (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) atingiu o valor de **R$ 38.844**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o Passivo Exigível sofreu um "acréscimo" de **R$ 23.771,** equivalente a 157,71%.

e) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R$ 37.577**, representando 25% do Passivo Total (Passivo Exigível e Patrimônio Líquido).

f) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R$ 1.287**, representando 0,85% do Passivo Total (Passivo Exigível e Patrimônio Líquido).

g) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, cujo saldo que, em 31/12/2019 era de **R$ 52.701**, passou para **R$ 111.474** em 31/12/2020, o qual ficou evidenciado na "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", à fl. 241.

2.6.1.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial, à fl. 238, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	85.911	**2,29**
Passivo Circulante	37.577	

Este índice demonstra que a entidade possui **R$ 2,29** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma "suficiência financeira" da ordem de **R$ 48.334.**

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	103.923	**2,77**
Passivo Circulante	37.577	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui **R$ 2,77** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que possui direitos realizáveis suficientes, que

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma "suficiência financeira" da ordem de **R$ 66.346.**

c) Índice de Liquidez seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

Ativo Circulante-Estoques	102.389	**2,72**
Passivo Circulante	37.577	

Este índice significa que, a cada **R$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a entidade possui **R$ 2,72** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

d) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	108.814	**2,80**
PC + ELP	38.844	

Este índice demonstra a capacidade da empresa de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R$ 1,00** de todas as obrigações no curto e no longo prazo, a entidade possui **R$ 2,80** de bens e direitos a curto e a longo prazo**.**

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	38.844	**0,26**
ATIVO TOTAL	150.318	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

e.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R$ 0,26** está comprometida com as obrigações a curto e longo prazos.

e.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R$ 1,00** do ativo total, a importância de **R$ 0,26** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis a curto e longo prazos.

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

2.6.2 – Demonstração do Resultado do Exercício

O artigo 187 da Lei 6.404/76, institui a "Demonstração do Resultado do Exercício", a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 239, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea "f", item 2 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

As receitas referentes ao exercício de 2020, apresentadas na "Relação Analítica das Receitas", à fl. 11, atingiu o total de **R$ 278.770.164,98**, assim distribuído: o valor de **R$ 1137.406.162,93** se refere às "Vendas de Mercadorias", o valor de **R$ 6.857.657,26** se refere à "Receita do Serviço de Construção", o valor de **R$ 73.735.423,05** se refere às "Receitas Financeiras" e o valor de **R$ 1.277.584,51** se refere às "Outras Receitas Operacionais".

Quanto às despesas, o valor total das despesas do exercício/2020, apresentado na "Relação Analítica das Despesas", às fls. 12 a 17, atingiu a importância de **R$ 201.126.857,09**.

Em decorrência dos valores relativos à Receita e à Despesa, acima apresentados, a empresa obteve no período, um lucro de **R$ 77.643.307,89**, que confere com o lucro líquido registrado no Balancete às fls. 221 a 235, apurado na "Demonstração do Resultado", à fl. 239.

2.6.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A "Demonstração do Valor Adicionado", foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 243, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea "f", item "3" da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com esse demonstrativo, o valor das "Receitas de vendas de produtos" de **R$ 170.478**, das "Outras receitas" no valor de **R$ 60.771,** subtraído das "Vendas canceladas" no valor de **R$ 177,** das "Provisões para crédito de liquidação duvidosa" no valor de **R$ 142** e dos "Insumos adquiridos de terceiros" no valor de **R$ 157.068**, resultou no "Valor Adicionado Bruto" de **R$ 73.862**, que deduzido a Amortização no valor de **R$ 5.972**, resultou no "Valor Adicionado Líquido" da ordem de **R$ 67.890**, que adicionado ao "Valor Adicionado Recebido em Transferência" de **R$ 73.735**, resultou o "Valor Adicionado a Distribuir" da ordem de **R$ 141.625**.

2.6.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento; a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

fl. 242, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, letra f, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com esse demonstrativo, as atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos geraram um fluxo de caixa positivo de **R$ 84.886** no valor "Gerado pelas atividades operacionais", negativo de **R$ 5.908** no valor "Aplicado nas atividades de investimentos" e negativo no valor de **R$ 879** no valor "Aplicado nas atividades de financiamento", respectivamente, que ocasionaram aumento de "caixa e equivalente de caixa" da ordem de **R$ 78.099**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de "Caixa e equivalente de caixa" registrados no início e no final do período, nos valores de **R$ 7.812** e **R$ 85.911**, que confere com o saldo, em 31/12/2020, do "Caixa e equivalente de caixa", registrados no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 238.

2.6.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 241, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea "f", item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, verificou-se que o "Patrimônio Líquido" da Entidade, sofreu as seguintes modificações:

a) O "Capital Social", no início do exercício/2020, apresentava o valor de **R$ 38.182**, respectivamente, encerrando o exercício com o mesmo valor;

b) A conta "Reserva Legal", em 31/12/2019 apresentava o valor de **R$ 4.268**, ao final do exercício de 2020 passou para o valor de **R$ 7.636**;

c) A conta "Reserva de Incentivos Fiscais", em 31/12/2020, não apresentou saldo;

d) A conta "Reserva para Contingências", no início do exercício/2020, apresentava o valor de **R$ 4.703**, respectivamente, encerrando o exercício com o mesmo valor;

e) A conta "Reserva de Retenção Lucros", no início do exercício/2020, apresentava o valor de **R$ 5.545**, respectivamente, encerrando o exercício com o mesmo valor;

f) A conta "Dividendos Adicionais Propostos", em 31/12/2019 apresentava o valor de **R$ 3,** ao final do exercício de 2020 passou para o valor de **R$ 55.408**, em face dos dividendos registrados no exercício/2020; e

g) A conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados" não apresentou saldo.

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

2.6.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 08, na forma do Anexo XXII, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 6, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja posição do "Patrimônio Líquido", em 31/12/2020, registra o valor de **R$ 111.473.477,08**, que confere com valor do "Patrimônio Líquido", registrado no Balanço Geral, à fl.238.

2.6.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O Demonstrativo da Participação nos Lucros, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso I, alínea "f", item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 09, e demonstra o valor de R$ 16.469.619,77 a título de dividendos mínimos obrigatórios complementares, R$ 2.397.737,45 de juros sobre o capital próprio e R$ 55.407.998,39 de dividendos adicionais a disposição da assembleia.

O Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso I, alínea "f" item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 10 e demonstra que, do lucro líquido de R$ 77.643.307,89 no exercício de 2020, o valor de R$ 3.367.952,28 foi destinado a Reserva Legal, R$ 16.469.619,77 foi destinado a dividendos mínimos obrigatórios complementares, R$ 2.397.737,45 foi destinado a Juros sobre o Capital Próprio e R$ 55.407.998,39 foi destinado a Dividendos Adicionais Propostos.

2.6.8 – Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatória da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal

A documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa prescritos no Art. 11, inciso I, alínea "f" item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 341 a 360.

O Parecer do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea "f", item "12" da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, consta às fls. 338 a 339; opina favoravelmente à aprovação das referidas matérias a serem submetidas à discussão e votação em Assembleia Geral dos acionistas da

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

SERGAS.

O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea "f", item "13" da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, consta às fls. 295 a 298.

2.6.9– Relação Analítica das Receitas e Relação Analítica das Despesas

A "Relação Analítica das Receitas" e a "Relação Analítica das Despesas", estão contidas no Demonstrativo de Resultado, o qual foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 11 a 17, conforme disposto no Art. 11, inciso I, alínea f, itens 10 e 11, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021; e registram os totais das "Contas de Resultado Credoras", no valor de **R$ 278.770.164,98,** e das "Contas de Resultado Devedoras" no valor de **R$ 201.126.857,09**.

2.6.10 – Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações contábeis

O Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras, referente ao exercício de 2020, emitido pela AUDILINK & CIA, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 295 a 298, conforme estabelece o Art.11, inciso I, inciso f, item 13, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021; cuja opinião é a seguinte:

> *"Examinamos as demonstrações financeiras da SERGIPE GÁS S.A. - SERGÁS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, do valor adicionado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.*
>
> *Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SERGIPE GÁS S.A. - SERGÁS em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."*

2.6.11 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 212 a 214, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor total (empenhado e pago) da ordem de **R$ 123.264,06**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 215, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; evidenciando que não houve movimentação.

2.6.12– Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 244 a 280 e 361, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

O valor da disponibilidade financeira, em 31 de dezembro de 2020, contabilizado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 238, na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", apresentou um saldo de R$ 85.910.507, assim distribuído: "Aplicações Financeiras", no valor de R$ 85.895.354 e "Caixa e Bancos", no valor de R$ 15.153.

No tocante aos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R$ 37.577.603, observa-se uma diferença positiva no valor de R$ 48.332.903 entre o total das disponibilidades financeiras e o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante**.** Isso demonstra que a entidade possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo, conforme demonstrado a seguir:

Itens	Discriminação	Em Reais mil
(+)	Disponível	85.910.507
(-)	Passivo Circulante	37.577.603
	Resultado	**48.332.903**

Fonte: Prestação de Contas Anual/2020

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro de 2020, em conjunto com as respectivas Conciliações, às fls. 21 a 141, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; conferindo assim, com os valores registrados na conta "Caixa e equivalentes de caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 238.

Registre-se, por oportuno, uma diferença no saldo depositado na conta aplicação da Caixa Econômica nº 696-0 no valor de R$ 107,55, à fl. 27, referente a provisão do IR, que só será debitado da conta quando resgate da aplicação.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de R$ 1.534.000,00, encontra-se contabilizado no Ativo Circulante, conta "Estoques", do Balanço Patrimonial, à fl. 238.

De acordo com o "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 154, o valor anterior dos estoques de materiais era de R$ 656.661,33, que adicionado às entradas no almoxarifado no valor de R$ 691.508,34 e subtraído das saídas no valor de R$ 495.523,07, resultou no saldo atual de R$ 852.646,60, que confere com o saldo atual apresentado no "Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado", às fls. 143 a 153, e com o "Termo de Conferência do Almoxarifado", à fl. 142; entretanto, não confere com o saldo de R$ 713.114,06, contabilizado na conta "Estoque" do Balancete, à fl. 222, pois apresenta uma diferença no valor de R$ 139.532,56 (referente a matérias em poder de terceiros) e R$ 33.082,53 (referente a estoque de gás na malha de distribuição dos gasodutos, não é físico e, portanto, não possui movimentação) e R$ 648.383,13 (referente a adiantamento a fornecedores para estoque).

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

As aquisições de bens móveis e imóveis realizadas, alcançaram o valor de R$ 291.325,40, conforme o "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos", às fls. 183 a 185 e os bens imóveis, alcançaram o valor de R$ 135.442,39, conforme o "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", à fl. 186, que confere com o total das aquisições de bens registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 211.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados", às fls. 187 e 194, foi apresentado baixa

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

de bens móveis no valor total de **R$ 630.582,02**, respectivamente. De acordo com Notas Explicativas anexadas à fl. 361, refere-se ao valor líquido dos bens baixados.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados", à fl. 195, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrado no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 211, não confere com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 238, e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 223. De acordo com a Nota Explicativa, fl. 261, os valores do imobilizado estão classificados como intangíveis no Balanço Patrimonial.

2.7.4 – Do Inventário geral das dívidas e obrigações

O saldo total apresentado no "Inventário Geral das Dívidas e Obrigações", às fls. 18 e 19, no valor de R$ 38.844.458,70, confere com o somatório dos saldos do Passivo Circulante e Não Circulante, demonstrados do "Balanço Patrimonial", à fl. 238.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, foi apresentado na forma do Anexo XXV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 219 a 220, registra o valor total celebrado de R$ 6.485.366,72, e o valor total executado da ordem de R$ 3.113.965,49, no exercício de 2020.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, foi apresentado na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 218, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2020.

2.8.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos) e (Concedidos), foram apresentados na Prestação de Contas, à fl. 216 e 217, na forma do Anexo XVI e XV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.9 – Outros Documentos

2.9.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea "i", item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas às fls. 300 e 301.

2.9.2 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, bem a cópia da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos agentes responsáveis ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2021, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, às fls. 302 a 310, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea "i", item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 56/2021/SETC, às fls. 333 e 334, a qual foi encaminhada para o Gestor desta Entidade, através do Ofício nº 265/2021-SETC, à fl. 335; cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação da Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A – **SERGAS**, das fls. 01 a 385, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis, referente ao período, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, "com base na documentação apresentada", os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

legalidade, legitimidade e economicidade.

Diante dos fatos, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A – **SERGAS,** referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2021.

Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Contador(a)

CRC/SE - 6361/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RSQ-J4GD-NHHW-VZYQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 1/2021-PREST-CONTAS-SERGAS
ENTIDADE: SERGIPE GÁS S.A.
GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: Nº 62/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 62/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Sergipe Gás S/A **– SERGAS**, às fls. 001 a 385, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 62/2021/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SERGAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9HHD-AGD7-DOQ5-FUSH

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Santos Pereira

e-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9HHD-AGD7-DOQ5-FUSH

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 1/2021-PREST-CONTAS-SERGAS
ENTIDADE: SERGIPE GÁS S.A.
GESTOR: VALMOR BARBOSA BEZERRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 62/2021/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 62/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **SERGIPE GÁS S.A.-SERGAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Brito de Figueiredo

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MMHZ-ALNG-LKWJ-53OM